



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 20/2014
DE 23/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição e o aumento salarial dos funcionários do Cis-Comcam e dá outras providências.

A Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 13, parágrafo primeiro, da Resolução n. 12/2013, publicada em 07/12/2013.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aplicada a revisão geral anual no percentual de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2013 a Fevereiro de 2014 (INPC-IBGE) e o aumento de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento), sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta Portaria será concedida a partir de 01 de Março de 2014.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 23 de junho de 2014.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidenta do Cis-Comcam